



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR G. C. R. S. FILHO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º 203, DE 18 fevereiro DE 2016

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a construção de 01 (um) quebra-molas na Rua da 14 de julho, Centro, nas proximidades do Centro de Convivência do Idoso. Indico ainda, que junto ao setor competente providencie a instalação de faixa de pedestres em frente ao referido local.**

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão é importante como medida de segurança, considerando o fluxo de veículos e pedestres por esses locais e a ausência de redutores de velocidade, ocasionando riscos de acidentes. Com isso, pedimos prioridade no atendimento da presente Indicação, tendo em vista ainda a necessidade de maior segurança aos idosos daquele estabelecimento, principalmente em horários de início e término dos encontros.


GERALDO C. R. S. FILHO
Vereador/PR